



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 699/GP/TRT19, DE 05 DE JUNHO DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2012, de 30-5-2012, e o contido no Ofício CIRCULAR CSJT.GP.SG. CEPJE nº. 020/2012, de 30-5-2012,

Considerando a descentralização de recursos do Tribunal Superior do Trabalho para esse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, correspondentes às despesas visando o pagamento de diárias e os respectivos bilhetes de passagem, nos períodos abaixo mencionados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Conceder** 5½ (cinco e meia) diárias, para cada um dos períodos de 3 a 8-6-2012, de 10 a 15-6-2012, de 17 a 22-6-2012 e de 24 a 29-6-2012, em favor do servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe, de nível FC-04 do Setor de Suporte à Rede do Serviço de Informática, em razão de viagem em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões de trabalho referentes às atividades para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje/JT, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º. Para o pagamento das diárias deve ser observado o disposto no Art. 4º do ATO (TST) Nº 365/GDGSET.GP, de 4-6-2009, c/c o Art. 5º da RA (TRT19ª). Nº 6/2009, em virtude da participação do servidor na equipe de trabalho em que figuram membros detentores de cargo em comissão de nível CJ-03, conforme consta nos itens 5 e 14 do Ato CSJT.GP.SG nº 141/2012.

Art. 3º. **Determinar** que o servidor apresente na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência dos referidos cartões, deve apresentar outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente